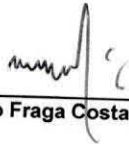


EXERCÍCIO 2.018	PEDIDO DE ADIANTAMENTO	PROCESSO Nº 006/2018
LEGISLAÇÃO: Resolução n. 86, de 11 de maio de 2017 - Lei Federal nº 4.320, art. 68		
Requisitante: Paulo Cesar Andrigheto Junior		
Cargofunção: Tesoureiro		
Controlador Interno: Renato Fraga Costa CPF 216.315.388-61		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES		
PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.10.30.2.001 NAT. DA DESPESA: 3.3.90.3900		
VALOR DO PEDIDO: R\$ - 500,00 (quinhentos Reais)		
FINALIDADE: Referente à despesas de locomoção à cidade de São Paulo, do servidor RENATO FRAGA COSTA, para participar de curso de capacitação junto à sede do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo a ser realizada no dia 21 de maio de 2018.		
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 05 (cinco) dias úteis a partir do encerramento da atividade.		
PRESTAÇÃO DE CONTAS: Até o dia 29 de maio de 2.018.		

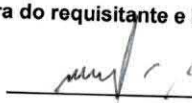
Assinatura dos beneficiários do adiantamento:



Renato Fraga Costa

_____;

Assinatura do requisitante e Responsável pela Tomada de Contas


_____;

Assinatura do controlador interno corresponsável pela tomada de contas

NOTAS:(1) A prestação de contas deverá ser feita pelo responsável da aplicação, diretamente ao Tesoureiro Municipal, sob a supervisão do Controlador Interno, devendo ser instruída da via deste pedido e dos comprovantes originais das despesas realizadas.

(2) O prazo de prestação de contas não poderá ser superior a 05 (cinco) dias úteis, contados da data do encerramento da atividade.

(3) Somente serão aceitas notas fiscais modelo eletrônicas.

(4) A comprovação de dispêndios com viagem também requer relatório objetivo, demonstrando, de forma clara e não genérica, o objetivo da missão oficial e o nome de todos os que dela participarão.

(5) em obediência aos constitucionais princípios da economicidade e legitimidade, os gastos devem primar pela modicidade, sendo que as despesas deverão ser discriminadas e sua comprovação se dará apenas por apresentação da original da nota fiscal eletrônica.

(6) - não devem ser aceitos documentos alterados, rasurados, emendados ou com outros artifícios que venham a prejudicar sua clareza.

SisEPCP v.3.0.24

Inscrição Individual

Evento

Processo Eletrônico - Noções Práticas - Resolução TCE-01/2018- CAPITAL

Data: 21/05/2018

a

Data: 21/05/2018

Local: Auditório Nobre Prof. José Luiz de Anhaia Mello

Endereço: Av. Rangel Pestana, 315 - Centro

Pré-Requisitos: Não há.

Dados Pessoais

Para se inscrever com outro usuário [Clique Aqui](#)

Inscrição:

Nome: RENATO FRAGA COSTA

E-mail: renatoadv.fraga@gmail.com

Telefones:

Tipo	Número	Receber Notícias	Alterar/Excluir
COM	(16) 9979-3755	Não	

COM ▼

(99) 9999-9999

Adicionar

Tipo de Organização: Órgãos Municipais (SP) ▼

Empresa/Órgão*: CAMARA MUNICIPAL DE CANDIDO RODRIGUES

Possui necessidades especiais?

 Sim Não

Situação: Participante inscrito no Evento.

Cancelar Inscrição...

Fechar

Imprimir Inscrição

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3	
018	001	8913	2	0	130.088-1	1	800	832829	052029	R\$ (500,00)-
018	001	8913	2	0	130.088-1	1	800	832829	052029	

Pague por este cheque a quantia de Quinhentos reais

ICA-6013-250418-H

a Paulo Cesar Andrigheto Junior e centavos acima ou a sua ordem



CANDIDO RODRIGUES SP
00.000.000/6589.79
RUA SAO PAULO 371
CANDIDO RODRIGUES
CONFECCAO: 04/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIDO RODRIGUES
CNPJ 04.251.317/0001-84
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 01/2001

Fabricio Antonio Roncolli
Presidente da Câmara Municipal
de Cândido Rodrigues

Paulo Cesar Andrigheto Jr
Tesoureiro

Paulo Cesar Andrigheto Jr
17 de maio de 2018
Paulo Cesar Andrigheto Jr





CAMARA MUNICIPAL DE CANDIDO RODRIGUES

CNPJ:04.251.311/0001-84

GUIA DE RECOLHIMENTO - DEVOLUÇÃO DE ADIANTAMENTO - Ordem de Crédito No.32

Conta da devolução: 43492 Detalhamento: 1

Data da devolução: 25/05/2018 Tipo de documento: TRANSFERÊNCIA

Valor da Devolução **R\$ 137,95**

(cento e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos) * * * * *
* * * * *
* * * * *

Nome: PAULO CÉSAR ANDRIGHETO JUNIOR

Empenho: 93 Data: 17/05/2018 Valor: 500,00

Local....: 010100 CAMARA MUNICIPAL

Funcional: 01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

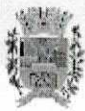
Natureza.: 3.3.90.39.73 TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREGADOS

Discriminação: REFERENTE A DESPESAS DE LOCOMOÇÃO À CIDADE DE SÃO PAULO, DO SERVIDOR RENATO FRAGA COSTA, PARA PARTICIPAR DE CURSO DE CAPACITAÇÃO JUNOT À SEDE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO A SER REALIZADA NO DIA 21 DE MAIO DE 2018.

Recebi o valor a que se refere a presente guia.

CANDIDO RODRIGUES, 25/05/2018

Paulo Cesar Andrigheto
PAULO CÉSAR ANDRIGHETO JUNIOR
TESOUREIRO



CAMARA MUNICIPAL DE CANDIDO RODRIGUES

04.251.311/0001-84

Exercício: 2018

Página 1

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

ORGÃO: 01 01 CAMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 010100 CAMARA MUNICIPAL

SERVIDOR RESPONSÁVEL: PAULO CÉSAR ANDRIGHETO JUNIOR

NOTA DE EMPENHO N. 00093 DE 17/05/2018 PRESTAR CONTA ATÉ

DATA DA LIBERAÇÃO RECURSOS FINANCEIROS: 17/05/2018 VALOR NE: **R\$500,00**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS

Documento	Data	Emitente	Descr Mercadoria/Serviço	Quantidade	Valor Unit	Total
052058	21/05/2018	expresso de prata ltda	bilhete de passagem	1	94,65	94,65
611259	21/05/2018	habibs liberdade 3	refeição	1	34,55	34,55
00002399	22/05/2018	pallion center hotel ltda me	diaria	1	93,00	93,00
992350	22/05/2018	expresso de prata ltda	bilhete de passagem	1	97,25	97,25
002937	22/05/2018	rodoserv star ltda	refeição	1	42,60	42,60
TOTAL						362,05

VALOR DEVOLVIDO SEGUNDO N.E. DE DEVOUÇÃO

R\$137,95

DATA: 25/05/2018

Assinatura do responsável: _____

CONFERIDO POR: _____

Assinatura do conferente

Visto Contabilidade

RELATÓRIO DE VIAGEM:

Motivo da viagem: Participação de Curso de Capacitação junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo realizado pela Escola Paulista de Contas Públicas, na cidade de São Paulo.

Na data de 21 de maio de 2018, o servidor público relator compareceu ao evento denominado "Processo Eletrônico - Noções Práticas - Resolução TCE 01/2018. O evento foi realizado na data de 21 de maio, no período das 14:00 horas as 17:00 horas.

O deslocamento ocorreu por transporte coletivo (ônibus e metrô).

Dado o horário de encerramento do curso, foi necessária a pernoite. Até porque, existiam 02 (dois) protocolos a serem feitos junto ao Tribunal de Contas, especificamente, quanto ao resultado dos julgamentos das Tomada de Contas 0413/026 e 01872/026/12, cumprindo assim, o disposto no art. 299, inciso V, do Regimento Interno.

Diante disso, apresento o relatório de viagem com todos os comprovantes de despesas, requerendo seja aceita a presente prestação de contas relativas a esse adiantamento, anexando ainda, o comprovante de depósito do saldo.

Candido Rodrigues \SP, 23 de maio de 2018.


Renato Fraga Costa

Servidor solicitante


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20180522u02753810000144

Número da Nota

00002399

Data e Hora de Emissão

22/05/2018 10:17:02

Código de Verificação

GL4W-CUHN
PRESTADOR DE SERVIÇOS
CPF/CNPJ: **02.753.810/0001-44**Inscrição Municipal: **2.726.953-1**Nome/Razão Social: **PALLION CENTER HOTEL LTDA ME**Endereço: **R DR BETTENCOURT RODRIGUES 00031 - CENTRO - CEP: 01017-010**Município: **São Paulo**UF: **SP**
TOMADOR DE SERVIÇOS
Nome/Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE CANDIDO RODRIGUES**CPF/CNPJ: **04.251.311/0001-84**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **Rua SAO PAULO 321, - - CENTRO - CEP: 15930-000**Município: **Cândido Rodrigues**UF: **SP**E-mail: **fabricioroncolli@hotmail.com**
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS
CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----**
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1- DIARIA

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 93,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço
07005 - Hospedagem em hotéis e hotelaria marítima.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

HABIBS LIBERDADE 3
FORUM POINT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP
LARGO SETE DE SETEMBRO, 46
CNPJ 72.934.250/0001-00
IE 114.085.583.110

Extrato No. 611259
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 04.251.311/0001-84

#	COD	DESC	QTD	UN	VL UN R\$	(VL TR R\$)*	VL ITEM R\$
001	0000000207	BIBS CARNE P	25	000UH	0.99(5.49)		24.75
002	0000000537	AF COCA 2L	1	000UH	9.60(2.18)		9.60

Total bruto de itens 34.55
TOTAL R\$ 34.55

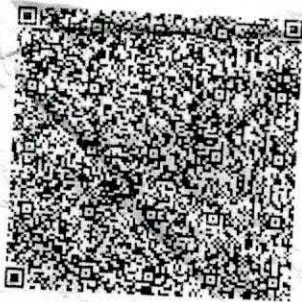
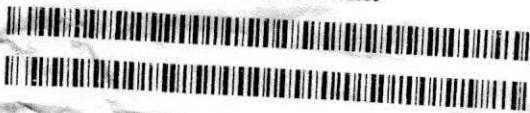
FORMA DE PAGAMENTO
Dinheiro 50.00
Troco 15.45

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
PESQUISA DE SATISFAÇÃO
Transforme seu cupom em vantagens. Guarde seu cupom e responda
nossa pesquisa no site:
www.habibs.com.br/pesquisa

Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$ 7.67
(conforme Lei Fed. 12.741/2012)

*Valor aproximado dos tributos do item

SAT Nº 000.019.480
21/05/2018 - 19:12:18
3518 0572 9342 5000 010059
0000 1948 0319 5812 492906



Consulte o QRCode pelo aplicativo "De olho na nota",
disponível na AppStore(Apple) e PlayStore(Android)

www.positecnologia.com.br Tel.: (11) 3624-1780

VIAGEM: 00305

RODOSERV STAR
RODOSERV STAR LTDA
ESTRADA MUNICIPAL PARDINHO FAZ LIMOEIRO SN KM 09 PRD 020 PERIMETRO
URBANO
PARDINHO-18640-000
CNPJ: 04.341.874/0001-63
IE: 507059690110

Extrato No. 002937
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 04.251.311/0001-84

#	COD	DESC	QTD	UN	VL UN R\$	(VL TR R\$)*	VL ITEM R\$
001	006969	SUCO DE MILHO 500ML	1	UN	12.900	(2.63)	12.90
002	031366	FP DONUTS PROMOÇÃO 5 UNIDADE	1	UN	22.200	(5.64)	22.20
003	006005	CRDISANT4QUEIJOS	1	UN	7.500		7.50

TOTAL R\$ 42,60

Cartão de Débito 42,60

03.03.04.03-Consulte o QRCode deste extrato através do App DeOlhoNa Nota

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE:
TRIB APROX VL 4,71 FEDERAL E 3,56 ESTADUAL
FONTE IBPT/FECOMERCIO SP AR5FR7
OBRIGADO PELA PREFERENCIA

SAT No. 528960
22/05/2018 14:40:38

3518 0504 3418 7400 0163 5900 0528 9600 0293 7344 6511



**EXPRESSO DE PRATA LTDA.**

RUA ADO BENATTI, 21 - VILA CHARLOT - SÃO PAULO - SP
 TEL: (11) 2127-7000 - CEP 05037-010
 C.N.P.J. 45.007.937/0001-27 - INSCR. EST. 112.324.562.114
 INSCRIÇÃO ESTADUAL ÚNICA - REG. ESP. PROC. 1000015 Nº 344885/1999
 PASSAGEM EMITIDA CONFORME DECRETO 57.029 DE 01/08/2011

BILHETE DE PASSAGEM RODOVIÁRIO - SÉRIE ÚNICA 1Nº **992350**

1ª VIA - PASSAGEIRO

TIPO PASSAGEM **NUKMH** CONTROLE **852281**DE **SÃO PAULO** PARA **BAURÓ**

DATA EMBARQUE	HORÁRIO	POLTR.	AJUTOS	PLATAFORMA	QUILOMETRAGEM
22/05/18	12:00	01	069871	12	0838

AGÊNCIA	AGENTE	TIPO ÔNIBUS	DATA EMISSÃO	H. EMISSÃO
70010	SP84	CONVENC	22/05/18	10:49

TARIFA	PEDÁGIO	TARIFA EMBARQUE	VALOR DA PASSAGEM
80,96	9,70	6,59	97,25

LINHA **BAURÓ - SÃO PAULO** 5135SEGURO FACULTATIVO: BASEADO NA LEI 9.959 DE 27 / 04 / 96 **992350**

SEGURO: MORTE: R\$ 18.000,00 - INVALIDEZ PERMANENTE: R\$ 18.000,00 - ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR: R\$ 18.000,00

TIPO PGTO. .

FORMA PGTO. **dinheiro** VALOR

BANDEIRA Nº DE PARCELAS

AUTORIZAÇÃO CARTÃO

CONTROLE FILIAL

ASS.

RR DONNELLEY 0800 77 14 989 www.rrdonnelley.com.br

PR DONNELLEY EDITORA E COMERCIAL LTDA - RUA DR PEDRO ZIMMERMAN, 375 - SUMARÉ - SP - CNPJ: 02.024.399/0004 - INSC. EST. 259.658.000 - INSC. EST. 259.658.000 - INSC. EST. DE CRED. 824.000.020 (11/03/2011)

BAURÓ

**EXPRESSO DE PRATA LTDA.**

RUA ADO BENATTI, 21 - VILA CHARLOT - SÃO PAULO - SP
 TEL. (11) 2127-7000 - CEP 05037-010
 C.N.P.J. 45.007.937/0001-27 - INSCR. EST. 112.324.562.114
 INSCRIÇÃO ESTADUAL ÚNICA - REG. ESP. PROC. 1000015/97 344985/1999
 PASSAGEM EMITIDA CONFORME DECRETO 57.029 DE 01/08/2011

BILHETE DE PASSAGEM RODOVIÁRIO - SERIE ÚNICA 1

Nº **052058**

1ª VIA - PASSAGEIRO

RENATO FRAGA COSTA

RG 30.318.467-X

TIPO PASSAGEM **NORMAL**CONTROLE **957992**DE **BAURU**PARA **SÃO PAULO**

DATA EMBARQUE

HORARIO

POLTR.

AUTOS

PLATAFORMA QUILOMETRAGEM

21/05/18**07:50****08****006985****13****0338**

AGENCIA

AGENTE

TIPO ÔNIBUS

DATA EMISSÃO

H. EMISSÃO

40010**BR02****CONVENC****21/05/18****07:15**

TARIFA

PEDAGIO

TARIFA EMBARQUE

VALOR DA PASSAGEM

80,94**9,70****4,01****94,65**

LINHA

MARILIA - SÃO PAULO**0070**SEGURO FACULTATIVO: BASEADO NA LEI 9.959 DE 27 / 04 / 96 **052058**

SEGURO: MORTE: R\$ 18.000,00 - INVALIDEZ PERMANENTE: R\$ 18.000,00 - ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR: R\$ 18.000,00

TIPO PGTO.

FORMA PGTO.

Dinheiro

VALOR

BANDEIRA

Nº DE PARCELAS **00**

AUTORIZAÇÃO

CARTÃO

CONTROLE

FILIAL

ASS.

RR DONNELLEY 0800 77 14 989 www.rdonnelley.com.br

RR DONNELLEY EDITORA E GRAFICA LTDA - RUA DR PEDRO ZAMBERMAN, 222 - BAURURAMA - SP - 02077-120 - FONE: (11) 2127-7000 - FAX: (11) 2127-7001 - INSC. EST. 112.324.562.114 - INSC. EST. 080.989.008 - INSC. EST. DE CREDIT. 084.000.028.210 - 08/2007



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
ESCOLA PAULISTA DE CONTAS PÚBLICAS
Presidente Washington Luís



Declaração de Presença

A Escola Paulista de Contas Públicas declara, para os devidos fins, que

RENATO FRAGA COSTA

participou do evento: **Processo Eletrônico – Noções Práticas - Resolução TCE-01/2018- CAPITAL**

realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,
no Auditório Nobre Prof. José Luiz de Anhaia Mello em 21/05/2018.

Evento	Período
Processo Eletrônico – Noções Práticas - Resolução TCE-01/2018- CAPITAL	Dia 21/05/2018 das 14:00 às 17:00

Escola Paulista de Contas Públicas, em 23 de maio de 2018

Para validar a declaração, acesse o endereço abaixo:

<http://www2.tce.sp.gov.br/SisEPCP/Publico/ValidarDeclaracaoPresenca.aspx> - Informe o código: 601-10760

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor (a) à respectiva ação penal.



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
Escola Paulista de Contas Públicas

PROCESSO ELETRÔNICO – NOÇÕES PRÁTICAS

Público Alvo: Gestores e Servidores Públicos Municipais e Estaduais

INSTRUTORES

SANDRA MAIA DE SOUZA
ROBERTO AKIO OSATO
EDUARDO PARAVANI

Data: 21/05/2018
Horário Das 14h às 17h

OBJETIVO

Conhecer as principais funcionalidades do sistema, forma de peticionamento, atendimento às normas processuais relacionadas, práticas cotidianas e gerenciamento de processos.

Local: **Auditório Nobre “Professor José Luiz de Anhaia Mello”**
Avenida Rangel Pestana, 315 Anexo I - Centro – São Paulo – SP.
Telefone EPCP (11) 3292-3360



Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua São Paulo, 321 - Fone/Fax: (16) 3257-1288 - CEP 15930-000 - CÂNDIDO RODRIGUES (SP)
camara@candidorodrigues.sp.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Com cópia ao GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR
CONSELHEIRO, DRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES

Assunto: Julgamento pela Câmara Municipal, da Tomada de Contas 0413/026/14

OFICIO 13/2018

Por intermédio do presente ofício, para o fim de dar cumprimento ao disposto no art. 299, do Regimento Interno da Câmara Municipal, c/c artigo 11, parágrafo 5º, da Lei nº 9.504/1997, c/c o artigo 1º, inciso I, alínea "g", da Lei Complementar nº 64/1990, alterada pela Lei Complementar nº 135/2010 ("Lei da Ficha Limpa"), COMUNICAMOS a esse Sodalício, que o processo em referência tramitou pelo Plenário da Câmara Municipal, depois de plenamente obedecidos os princípios constitucionais do devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, os vereadores dessa casa de Leis, ACOMPANHARAM o parecer de fls. 354/355, JULGANDO as contas em exame, REGULARES, portanto, APROVANDO-AS.

Era o que tínhamos a informar, aproveitamos do ensejo para renovarmos protestos de estima e distinta consideração.

Cândido Rodrigues-SP, 18 de maio de 2018.

FABRICIO ANTONIO RONCOLLI

Presidente da Câmara





Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua São Paulo, 321 - Fone/Fax: (16) 3257-1288 - CEP 15930-000 - CÂNDIDO RODRIGUES (SP)
camara@candidorodrigues.sp.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE SÃO PAULO

COPIA

Com cópia ao GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR
CONSELHEIRO, DR. EDGARD CAMARGO RODRIGUES

Assunto: Julgamento pela Câmara Municipal, da Tomada de Contas 01872/026/12

OFICIO 16/2018

Por intermédio do presente ofício, para o fim de dar cumprimento ao disposto no art. 299, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal, c/c artigo 11, parágrafo 5º, da Lei nº 9.504/1997, c/c o artigo 1º, inciso I, alínea "g", da Lei Complementar nº 64/1990, alterada pela Lei Complementar nº 135/2010 ("Lei da Ficha Limpa"), COMUNICAMOS a esse Sodalício, que o processo em referência tramitou pelo Plenário da Câmara Municipal, depois de plenamente obedecidos os princípios constitucionais do devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, os vereadores dessa casa de Leis, ACOMPANHARAM o parecer de fls. 236/237, JULGANDO as contas em exame, IRREGULARES, portanto, DESAPROVANDO-AS.

Era o que tínhamos a informar, aproveitamos do ensejo para renovarmos
os de estima e distinta consideração.

Candido Rodrigues-SP, 18 de maio de 2018.

FABRICIO ANTONIO RONCOLLI

Presidente da Câmara

